



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

DECRETO Nº 1452 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 24.000,00 para despesas não previstas no vigente orçamento e dá outras providências."

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA, PREFEITO de(a)(o) ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1462, de 04 de FEVEREIRO de 2022,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais) para despesas não previstas no vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

| | |
|------|--|
| 0401 | 02.05.01 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 08.241.5042 - 3350.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS 4.095 - ACOLHIMENTO AO IDOSO 100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais) |
|------|--|

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

| | |
|------|---|
| 0065 | 02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5050 - 3190.01.00 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS 4.016 - APOSENTADORIA - INATIVO 100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais) |
|------|---|

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALBERTINA - MG, 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL